

PORTARIA Nº 34/2015- SEAF

O Secretário de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Suelme Evangelista Fernandes, no uso de suas atribuições legais que confere o Art.71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual C/C a lei 4.163 de 20 de dezembro de 1.979; e.

Considerando a portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Benedito Rosemil da Silva, Coordenador Financeiro e Contábil, nomeado pelo ato do Governador nº 6.065/2015, publicado no DOE em 27 de agosto, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento a Portaria nº085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no DOE em 12/05/2015.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor supramencionado, o Sr. Antonio Jonatan Lima Setubal, Gerente Financeiro, será o responsável para cumprir o disposto no art.1º.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as demais disposições em contrario.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Original Assinado

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 395e33a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar